

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2

PROCESSO SEI Nº 23243.008267/2024-73
DOCUMENTO SEI Nº 2405282

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 30/2024/JARU — PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL NA MODALIDADE PRESENCIAL EM CACAUCULTURA

O Diretor-Geral substituto do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, usando as atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a **CHAMADA COMPLEMENTAR** ao **Edital N. 30/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 02 de agosto de 2024**, de seleção de candidatas ao **Curso de formação inicial em Cacaucultura na Linha de Fomento da Bolsa Formação – Programa Mulheres Mil – Rede Federal – 2024**, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), do Ministério da Educação (MEC), para oferta de cursos de qualificação profissional ofertado na modalidade presencial de acordo com as disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital 30/2024/JARU- CGAB/IFRO, de 02 de agosto de 2024, que prevê a oferta de Cursos de qualificação profissional pelo Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, com o objetivo de promover o desenvolvimento educacional, social e econômico de mulheres, com 16 anos ou mais de idade, que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária.

1.2. Esta Chamada se justifica: como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital 30/2024/JARU- CGAB/IFRO, de 02 de agosto de 2024, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatas, de modo que ainda existe demanda para atendimento; É afirmada a existência de vagas remanescentes para os curso de qualificação profissional - **Curso de formação inicial em Cacaucultura** do Programa Mulheres Mil, regido anteriormente pelo Edital 30/2024/JARU- CGAB/IFRO, de 02 de agosto de 2024 do Campus Jaru; Não tem candidatas inscritas, em lista de espera; A necessidade de preencher as vagas para cumprir as atribuições institucionais e a urgência do início dos cursos; Visando o princípio da economicidade, da publicidade e da Transparência.

1.3. O curso será ofertado exclusivamente para mulheres, de forma totalmente gratuita e não possui taxa de inscrição.

1.4. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital 30/2024/JARU- CGAB/IFRO, de 02 de agosto de 2024, EXCETO que, nesta Chamada, a classificação das candidatas não se dará por sorteio, e sim por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição da turma, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. Serão ofertadas 16 vagas nesta Chamada, de forma gratuita e na modalidade presencial, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso

Curso	Carga Horária do Curso	Vagas	Idade Mínima	Formação Mínima
Curso de Formação Inicial em Cacaucultura – na modalidade PRESENCIAL.	160h	16	16 anos	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto.

2.2. As inscrições excedentes as quantidades de vagas ficaram em lista de espera e poderão ser chamadas para matrícula, no caso de, desistências ou aumento no número de vagas ofertadas e disponibilidade orçamentária.

3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A **inscrição e matrícula no Curso será feita de forma presencial no Campus Jaru - IFRO no horário de 07h às 11h e de 13h às 18h**, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024 conforme as mesmas regras dispostas no Edital 30/2024/IFRO/JARU.

3.2. Para a matrícula as candidatas obrigatoriamente deverão comparecer ao local munidos dos documentos pessoais original com frente e verso de forma legível:

- a) Ficha de Matrícula (Anexo I);
- b) RG (ou documento oficial com foto);
- c) CPF(Cadastro de Pessoa Física);
- d) Comprovante de endereço dos últimos 03 meses;;
- e) Comprovante de escolaridade (Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto.);
- f) Comprovação dos requisitos mínimos (prioritariamente, mulheres com 16 anos ou mais de idade, que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária) nesse requisito poderá ser apresentado o CadÚnico ou Declaração de Renda que comprove a vulnerabilidade social e econômica – modelo Anexo III;
- g) Apresentar cópia de RG e CPF (além de RG e CPF do responsável legal, nos casos de pessoas com idade inferior a 18 anos);
- h) Possuir um e-mail válido;
- i) Ter um número de telefone para contato;

3.3. Conforme prevê o Edital 30/2024/IFRO, a candidata deve ter a escolaridade e idade mínima exigida para ingresso no respectivo curso.

3.4. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderá, eventualmente, haver a substituição dos alunos do referido público-alvo, nas hipóteses em que houver desistentes durante os primeiros encontros de aulas, respeitando a proporção de 25%, conforme estabelecido no §3º do art. 7º da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
Inscrição/matricula	16/09/2024 (7h00) até 30/09/2024 (18h00)	Presencial no <i>Campus Jaru</i>
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	01/10/2024	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar	02/10/2024	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos	04/10/2024	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Início das aulas	Conforme fechamento de turma	Presencial no <i>Campus Jaru</i>

4.2. Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br, dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas ao Departamento de Extensão do *Campus Jaru*, pelo e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Direção-Geral do *Campus Jaru*.

MICHAEL MARÇAL DOS REIS
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

ANEXO III – SUGESTÃO DE MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, _____, CPF:
_____, documento de identidade: _____, residente à

_____, declaro para os devidos fins que possuo renda média mensal de
R\$ _____
(_____),
relativa à atividade de _____

_____. Declaro sob as penalidades previstas no artigo 299
do Código Penal Brasileiro que são verdadeiras as informações mencionadas acima.

JARU/RO, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/09/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2405282**
e o código CRC **C1FC1418**.